

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
POR INTERESSE PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE TAPERA**, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Sr. **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal de Tapera em Exercício, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, resolve **ANULAR** o Processo Licitatório nº 1625/2024, Pregão Eletrônico nº 12/2024, por interesse público nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tapera RS, 23 de maio de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal